



Servidor

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**Campus Natal-Central**

**PORTARIA Nº 821/2017-DG/CNAT/IFRN**

**Natal (RN), 19 de setembro de 2017.**

**O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NATAL-CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº1787/2013-Reitoria/IFRN, de 30 de dezembro de 2013, publicada no Diário Oficial da União, de 3 de janeiro de 2014 e

**CONSIDERANDO**

o que consta no Processo nº. 23057.036540.2017-28, de 7 de agosto de 2017,

**RESOLVE:**

**CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO**, com efeitos a partir de 17 de agosto de 2017, da Classe “D-I-01” para a Classe “D-I-02”, referente ao interstício de 24 (vinte e quatro) meses, correspondente ao período de avaliação de 17 de agosto de 2015 a 16 de agosto de 2017, à servidora EDNEIDE DA CONCEIÇÃO BEZERRA, Matrícula SIAPE nº. 2245601, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotada no *Campus* de Educação a Distância, ocupante do Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Regime Jurídico instituído pela Lei nº. 8.112/90, observadas as disposições do Art. 14 da Lei nº 12.772/2012.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,  
CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.**

**JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO**  
Diretor-Geral do *Campus* Natal-Central